Santos, 20 de outubro de 2026.

Edital 02- Concurso de bolsas de estudos – Vagas remanescentes

Colégio Átrio – 2027

O projeto pedagógico do Colégio Átrio valoriza a formação do cidadão integral. Em suas práticas, os estudantes estão no centro do processo de aprendizagem, sendo encorajados diariamente a criar perguntas, levantar hipóteses, refletir e buscar respostas e soluções para os mais variados problemas. O Colégio acredita que assim acontece o aprendizado significativo, que o estudante leva para toda a vida.

Em linha com suas concepções e práticas, o Colégio realizará, no dia **28 de novembro**, **sábado,** um processo seletivo voltado para novos estudantes de Ensino Fundamental, para bolsas de estudo em 2027. **O processo contará com três etapas:**

Etapa 1: Inscrição (digital).

Etapa 2: Entrega do portfólio (apresentação do(a) candidato(a), certificados, conquistas, comprovantes de participação em grupos e organizações da sociedade e/ou em equipes esportivas) e do boletim parcial do ano corrente (2026).

Etapa 3: Encontro presencial para participação de uma dinâmica de resolução de problemas.

Não haverá prova!

As informações detalhadas encontram-se abaixo.

1. Da inscrição – Etapa 1

1.1. Poderão se inscrever para o concurso de bolsas do Colégio Átrio estudantes que cursarão, em 2027, o **primeiro, segundo, terceiro, quarto ou quinto ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e o sexto, sétimo, oitavo ou nono ano do Ensino Fundamental Anos Finais.**

1.2. Os descontos serão concedidos exclusivamente na matrícula e mensalidades. O desconto concedido para cada estudante não incide sobre os demais custos (material didático, uniforme, cursos extracurriculares, estudos do meio, entre outros).

1.3. Para realizar a inscrição, o(a) responsável pelo candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no site do Colégio: clique aqui.

1.4. A inscrição será confirmada pelo e-mail informado no formulário de inscrição, com orientações específicas para a próxima etapa do concurso.

1.5. As inscrições serão aceitas até às **12h do dia 27 de novembro de 2026.**

2. Da entrega do portfólio – Etapa 2

2.1. O portfólio será entregue mediante preenchimento de um formulário eletrônico específico, cujo link será enviado pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.
2.2. O objetivo do portfólio é destacar as habilidades, atividades e conquistas do(a) candidato(a) ao longo da vida.
2.3. O boletim parcial (contendo os desempenhos do primeiro semestre do ano corrente, de 2026), deve obrigatoriamente constar no portfólio. Para estudantes que não possuem boletim (Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental), solicitamos o envio do relatório escolar.
2.4. Além do boletim, devem constar outras atividades que os responsáveis e o(a) candidato(a) julguem relevantes, como por exemplo: títulos adquiridos, certificados, comprovantes de participação em olimpíadas do conhecimento ou em grupos e organizações da sociedade, como grupos de escotismo, de projetos sociais, artísticos, de jovens, participação em banda, coral, equipes esportivas, entre outros.
2.5. A confirmação do recebimento do portfólio, bem como as orientações para a próxima etapa serão enviadas no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

3. Da dinâmica em grupo – Etapa 3

3.1. A dinâmica acontecerá no Colégio Átrio, situado à Rua Januário dos Santos, nº 70, bairro Aparecida, em Santos/SP, no dia **28 de novembro de 2026, das 10h às 12h.**
3.2. A presença é obrigatória, estando automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) ausente por qualquer motivo.
3.3. O(A) candidato(a) deverá estar munido de RG ou cópia autenticada. Os(as) candidatos(as) que não estiverem portando o documento de identificação não poderão participar da dinâmica para concorrer às bolsas de estudo.
3.4. A dinâmica será proposta e conduzida pela equipe pedagógica do Colégio Átrio – Coordenadores e Educadores.
3.5. Todo o material necessário para a dinâmica, incluindo itens de papelaria, livros, revistas, dispositivos e acesso à internet serão cedidos pelo colégio.
3.6. O(A) candidato(a) deverá deixar seu(s) dispositivo(s) eletrônico(s) em posse da secretaria durante toda a dinâmica, sendo permitido acesso somente às fontes de pesquisa oferecidas pelo Colégio. A posse de dispositivos pessoais durante a dinâmica acarretará desclassificação do(a) candidato(a).
3.7. A dinâmica partirá de um problema da sociedade e, em grupos, os candidatos vão pensar em soluções para esse problema.
3.8. Os grupos terão de 30 a 60 minutos para pensar na solução e no formato de apresentação da solução para a equipe pedagógica.

3.9. Ao término do período de elaboração da proposta, cada grupo terá cinco minutos para apresentar sua ideia.

3.10. Cada candidato(a) será avaliado(a) individualmente ao longo do processo, considerando: **interesse, engajamento, proatividade, criatividade, capricho, capacidade de trabalho em equipe, comunicação, empatia e habilidades interpessoais.**

3.11. A equipe pedagógica dará um breve *feedback* sobre o desenvolvimento do grupo e a proposta apresentada.

3.12. Os descontos na matrícula e mensalidades serão concedidos para candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, conforme o desempenho individual e a disponibilidade de vagas para a turma pleiteada em 2027, podendo variar entre 5% e 90%.

3.13. O resultado final, com o desconto concedido, será informado no e-mail cadastrado no ato da inscrição **até o dia 04 de dezembro de 2026.**

3.14. O desconto obtido no concurso não é cumulativo com quaisquer outros descontos praticados pelo Colégio.

4. Das matrículas

4.1. As matrículas somente serão efetivadas mediante apresentação de toda a documentação necessária: 1 foto 3x4, cópia da carteira de vacinação, conforme a Lei nº 17.252, cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do estudante, cópia do RG e CPF dos responsáveis, comprovante de endereço, declaração de transferência e adimplência da escola anterior e histórico escolar.

4.2. O(A) candidato(a) deverá estar apto(a) a cursar o ano escolar pleiteado no início de 2027, tendo sido aprovado no ano letivo de 2026.

4.3. Para garantir o desconto concedido, a matrícula deve ser realizada até o dia **15 de dezembro de 2026.**

4.4. A manutenção do desconto ao longo dos anos escolares está condicionada à aprovação e ao bom comportamento e postura do estudante ao longo dos anos letivos.

4.5. A manutenção do desconto ao longo dos anos escolares também está condicionada à manutenção de uma relação de parceria entre a família e a escola, pautada no diálogo, na confiança mútua e na valorização do projeto pedagógico institucional. Espera-se que os responsáveis estejam comprometidos com os princípios educacionais da escola e colaborem para a construção de um ambiente escolar positivo, respeitoso e alinhado aos valores que sustentam a proposta formativa.

5. Dos recursos

5.1. O Colégio se reserva ao direito de não permitir recursos ou revisões dos resultados do processo seletivo.

6. Das disposições gerais

6.1. Demais informações que possam complementar o presente Edital serão informadas ao longo do processo seletivo e de matrículas dos estudantes.

6.2. Informações complementares estarão disponíveis no contrato de matrícula, a ser assinado no ato da matrícula.

Direção – Colégio Átrio 20/10/2026.